## Decreto Nº 3415 - de 15 de Janeiro de 2025

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1143, 26 de Dezembro de 2024

Decreta:

**Total Geral Acrescido** 

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

		rea(s) de despesa(s), abililido-se	para este iiii
Orgão 02 - PREFEITURA	MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO		
Unidade 01 - SECRETARI	A MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Sub-Unidade 01 - Gabinete	e do Prefeito		
	1-2.703.000 - 4.4.90.51.00 INFRAESTRUTURA DA DEFESA CIVIL MUNICIPAL	R\$	506.000,00
Total da Sub-Unidade 01	***************************************	R\$	506.000.00
Sub-Unidade 03 - Contabil			
2.01.03.04.125.0002.2.0008-2.715.000 - 3.3.90.93.00 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONTABILIDADE		R\$	3.645.32
Total da Sub-Unidade 03	************************************	R\$	3.645.32
Total da Unidade 01		R\$	509.645.32
Total da Instituição 02		R\$	509.645,32

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado

0,00

509.645,32

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, 15 de Janeiro de 2025

GILMAR DE PAULA LIMA Prefeito Municipal CPF: 687.293 526-15